



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL



PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00011 de 9 de janeiro de 2018

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como no que consta do Processo n. CJF-ADM-2017/00357.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ GUTEMBERG MOURA LUCENA, CPF n. 462.391.381-34, e MARIZELDA ALVES ROCHA, CPF n. 695.786.806-00, ambos da Secretaria de Administração, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 044/2017-CJF;

Objeto: fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool/etanol e óleo diesel S 10) de forma parcelada, para abastecimento direto dos veículos oficiais, do gerador de energia e do cortador de grama do Conselho da Justiça Federal;

Empresa: PETROIL COMBUSTÍVEIS LTDA.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestor de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS



Assinado digitalmente por EVA MARIA FERREIRA BARROS.
Documento Nº: 1578311-7196 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

Classif. documental | 30.04.09.01



CJFPOR201800011B